



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VIII

Nº

292

DATA DE PUBLICAÇÃO

27 de setembro de 2017

RETIFICAÇÃO

No Edital UNILA Nº 35/2017, item 2, publicado no Boletim de Serviço nº 286, de 1º de setembro de 2017, página 03, tornar sem efeito o prosseguimento do processo de jubilação do discente abaixo, em razão de novos fatos ocorridos no Processo:

Número de Matrícula	Curso de Graduação	Situação
2015201030201788	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento	Prazo de conclusão ajustado, conforme Processo 23422.0108801/2017-74

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA - UNILA

PORTARIA CONJUNTA Nº 0016 DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Os Reitores da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ e da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA; considerando o artigo 26-A da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 1123./2005; considerando o contido nos processos nº 23422.009086/2017-27,

RESOLVEM

autorizar HELDER CALSAVARA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1861752, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, lotado na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, a prestar colaboração técnica unto à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Câmpus Dois Vizinhos, pelo prazo de (02) dois anos, a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

LUIZ ALBERTO PILLATI - UTFPR

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA – UNILA

PORTARIA UNILA Nº 0995, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida através da Portaria UNILA Nº 110/2017, de 17 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço Nº 253, em 17 de março de 2017, com vistas a apurar os fatos descritos no Processo Nº 23422.009207/2015-79, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0996, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017 e o que consta no processo 23422.011013/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1728724, pelo período de 11 a 13 de outubro de 2017, para realizar visita técnica às Ruínas Jesuíticas, em Encarnación, Paraguay.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0997, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.007298/2014-27,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
MARCO POLO GOMES DE AZEVEDO	Desenhista de Artes Gráficas	2149966	03/09/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0998, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.007621/2014-62,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
DEBORA VILLETI ZUCK	Pedagoga Área 2148185	2148185	24/08/17	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0999, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.007296/2014-38,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
JORGE ALBERTO BITTENCOURT SARAIVA	Técnico em Contabilidade	2150041	16/08/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1000, DE 25 DE SETEMBRO 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº

722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.004944/2017-47,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	IAPE	Data Homologação	Resultado
MILENE ALMEIDA LIRA MIRANDA	Técnica de Laboratório/Área	2159787	18/09/17	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1001, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.010828/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	IAPE	Data Homologação	Resultado
JULIANA HONNICKKE MANICA	Técnica de Laboratório/Física	2151420	04/09/17	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1002, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.000381/2015-56,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	IAPE	Data Homologação	Resultado
SUZANA MINGORANCE	Bibliotecária-Documentalista	2161821	24/09/17	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.190, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 791/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8515,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO SANTOS GONÇALVES, Administrador, SIAPE 2327131, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Importações, Código FG-3, a partir de 18 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 1.191, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 791/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8521,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GABRIELA WILLIG, Jornalista, SIAPE 1825719, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Jornalismo, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 1.192, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 791/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8522,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROBERTA ELINE PETRI MORENO, Secretária Executiva, SIAPE 1945173, como substituta da titular do cargo de Chefe da Seção de Apoio à Gestão de Comunicação, código FG-3.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 293/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 09 de setembro de 2014, que designou o servidor JONATHAN KOHNLEIN, Assistente em Administração, SIAPE 2138667, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Apoio à Gestão de Comunicação, código FG-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 1.193, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 791/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8513,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GISELI HIROMI VERONEZE

MATSUOKA FISCHER DA PENHA, Assistente em Administração, SIAPE 2139053, como substituta da titular da função de Chefe da Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, Código FG-4, pelo período de 20 de novembro a 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 1.194, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 791/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8620,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS FELIPE GALVÃO, Assistente em Administração, SIAPE 2146516, como substituto do titular da função de Chefe do Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados, Código FG-4, pelo período de 02 a 20 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 1.195, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 791/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8628,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WILSON VARASCHIN, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1519014, como substituto do titular da função de Chefe do Laboratório de Computação de Alto Desempenho, Código FG-1, pelos períodos de 20 de novembro a 01 de dezembro de 2017 e de 04 a 11 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 1.196, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 791/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8629,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IVANUSCA DIAS VIEIRA DORNELLES, Assistente em Administração, SIAPE

2197714, como substituta do titular da função de Chefe do Serviço de Gestão de Recursos, Código FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 1.197, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 791/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8524,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCIELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO VOLTARELLI DE FREITAS, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2325717, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Pagamentos, código FG-2.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 194/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 251, de 03 de março de 2017, que designou a servidora BEATRIZ FREIRE DIAS, Assistente em Administração, SIAPE 2134221, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Pagamentos, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 1.198, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 791/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8527,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MAYARA SABRINA DE GODOY, Jornalista, SIAPE 1807082, como substituta do titular do cargo de Secretário de Comunicação Social, código CD-3.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 106/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 144, de 20 de março de 2015, que designou o servidor JOSE ADOLFO GONÇALVES VAZ, Jornalista, SIAPE 1952024, como substituto do titular do cargo de Secretário de Comunicação Social, código CD-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 1.199, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 791/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica

nº 8534,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JACKSON MARCELO FELIPE RITA, Editor de Imagens, SIAPE 2200941, como substituto do titular da função de Chefe do Serviço de Projetos Especiais de Comunicação, código FG-4.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 391/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 179, de 20 de novembro de 2015, que designou o servidor LUIZ FERNANDO KIIHL MATIAS, Administrador, SIAPE 1661292, como substituto do titular da função de Chefe do Serviço de Projetos Especiais de Comunicação, código FG-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 1.200, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 791/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a solicitação eletrônica nº 8609 e 8606,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEPE nº 1.148, publicada no Boletim de Serviço nº 289, de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 1.201, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 791/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8609 e 8606,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 17 de outubro de 2017, a Portaria Progepe nº 298/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 120, de 19 de setembro de 2014, que designou a servidora LAIZ KEIKO KAWAHARA, Administradora, SIAPE 2141886, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, código FG-1.

Art. 2º Designar a servidora CARLA JANAINA SKOREK BRANCO, Assistente em Administração, SIAPE 2138843, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, código FG-1, pelo período de 17 a 20 de outubro de 2017.

Art. 3º Designar a servidora LAIZ KEIKO KAWAHARA, Administradora, SIAPE 2141886, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, código FG-1, a partir de 21 de outubro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 1.202, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o art. 87 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 016/2014 e o que consta no processo 23422.011463/2017-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, para realização do curso "Comportamento Organizacional", à servidora YULLA GONCALVES RUAS LUCAS, Assistente em Administração, SIAPE 1902541, pelo período de 30 de outubro de 2017 a 27 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 1.203, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.009117/2017-40,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOÃO BATISTA ZANETTE, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1142182, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 11 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 1.204, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8639,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2828801, como substituta do titular do cargo de Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Unila, código CD-4, pelo período de 09 a 11 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 1.205, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de

competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.005794/2017-99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 12 de setembro de 2017, à servidora AMANDA VIANA DE ARAUJO, Técnica de Laboratório/Área, SIAPE 2239898, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Bioenergia – nível de Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 1.206, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.010923/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor FERNANDO OTREMBIA, Contador, SIAPE 2160764, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 08 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 1.207, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.009630/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora CRISTIANE GARCIA PIRES, Socióloga, SIAPE 2160766, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 08 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 1.208, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9,

de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.010942/2017-97,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora SOLANGE ANTONIO ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2157410, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 09 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 1.209, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.010895/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor ANDRE LUIS ANDRE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1069236, Classe A, com a denominação de Adjunto A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 24 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 1.210, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.011076/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 20 de setembro de 2017, à servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA, Tradutor Intérprete, SIAPE 2417990, correspondente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial – nível de Especialização, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 1.211, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12,

os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.011274/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 12 de setembro de 2017, à servidora GIHAN TEIXEIRA JEBAL, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2418819, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – nível de Mestrado, por ter relação indireta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 1.212, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8567,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NATAN REIS AZARIAS, Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, SIAPE 2172678, como substituto da titular da função de Chefe do Serviço de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 144/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 200, de 08 de abril de 2016, que designou o servidor ROBERTO BERNAL MAZACOTTE, Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, SIAPE 2160784, como substituto do titular da função de chefe do Serviço de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 1.213, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.010969/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 19 de setembro de 2017, à servidora DAIANE ARAUJO BULSING, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2417959, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Letras – nível de Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 1.214, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-

AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.010110/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ALMIR PEREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2150161, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 22 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 1.215, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.010280/2017-55,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor FLAVIO AUGUSTO SERRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2160819, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 19 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 1.216, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.010016/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora CARMEN JUSTINA GAMARRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2942185, a partir de 28 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 1.217, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de

junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.007608/2017-56,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora IDETE TELES DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1679316, Classe A, com a denominação de Adjunto A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 17 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 1.218, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela Portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e o que consta no processo 23422.009556/2017-52,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação de Doutor, ao servidor GASTON COSENTINO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2132032, com alteração da Classe A, com a denominação de Professor Assistente A, Nível 01, para a Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, a partir de 09 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 1.219, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.011292/2017-05,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ADRIANO OLIVEIRA NUNES, Assistente em Administração, SIAPE 2154608, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 1.220, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.011318/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor NILSON CARLOS VIEIRA JUNIOR, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 2146682, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 07 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEPE Nº 007, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009, que regulamenta o art. 206-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Portaria Normativa Nº 04 de 25 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º Instituir os procedimentos internos para a realização dos exames médicos periódicos dos servidores da UNILA.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º Os Exames Médicos Periódicos fazem parte das ações da área de gestão de pessoas da UNILA, para avaliar o estado de saúde do servidor, visando identificar possíveis alterações em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de agravos à saúde, relacionados com a atividade laborativa e/ou com o ambiente de trabalho, bem como possibilitar a adoção de medidas de prevenção, vigilância aos ambientes de trabalho e promoção à saúde.

Art. 3º Serão submetidos aos exames periódicos todos os servidores ativos, regidos pela Lei 8.112/90, os servidores nomeados exclusivamente para o exercício de cargos em comissão, e os empregados públicos anistiados que retornaram à Administração Pública Federal, lotados em órgão ou entidades da Administração direta, suas autarquias e fundações.

Art. 4º A realização dos exames periódicos previstos na política de atenção à saúde, previdência e benefícios do servidor público federal é de responsabilidade da Administração Pública Federal direta, de suas autarquias e fundações, e tem sua fundamentação legal apoiada nos seguintes instrumentos:

§ 1º Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, art. 206-A, que define que o servidor será submetido a exames médicos periódicos, nos termos e condições definidos em regulamento.

§ 2º Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009, que regulamenta o art. 206-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime Jurídico Único, dispondo sobre os exames médicos periódicos de servidores.

§ 3º Portaria Normativa nº 04, de 15 de setembro de 2009, que estabelece orientações para aplicação do Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009, que dispõe sobre os exames médicos periódicos dos servidores dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.

§ 4º Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, suas alterações e legislação complementar.

CAPÍTULO II DOS EXAMES E RESULTADOS

Art. 5º O rol de exames a serem realizados encontra-se descrito nos quadros abaixo, podendo o Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador – SAST, Departamento de Vigilância e Saúde – DPVS, e a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE estabelecer outros exames considerados necessários, desde que previamente acordados, e os recursos necessários claramente disponibilizados.

Homens em geral abaixo de 45 anos	Mulheres em geral abaixo de 45 anos
I – Exames laboratoriais: a) Hemograma completo; b) Glicemia; c) Creatinina; d) Colesterol total e Triglicéridios; e) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética – TGO); f) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica – TGP); g) Urina Tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia – EAS). II – Avaliação clínica (realizada pelo SAST)	I – Exames laboratoriais: a) Hemograma completo; b) Glicemia; c) Creatinina; d) Colesterol total e Triglicéridios; e) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética – TGO); f) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica – TGP); g) Urina Tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia – EAS); h) Citologia oncótica (Papanicolaou)* II – Avaliação clínica (realizada pelo SAST)

Parágrafo único: O exame de citologia oncótica é anual para mulheres que possuem indicação médica e, caso haja dois exames seguidos com resultados normais num intervalo de um ano, o exame poderá ser feito a cada três anos.

Homens acima de 45 anos	Mulheres acima de 45 anos
a) Todos os procedimentos estabelecidos para os homens em geral; b) Oftalmológico	a) Todos os procedimentos estabelecidos para as mulheres em geral; b) Oftalmológico

Homens acima de 50 anos	Mulheres acima de 50 anos
a) Todos os procedimentos estabelecidos para os homens em geral e homens acima de 45 anos b) Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico); c) PSA	a) Todos os procedimentos estabelecidos para as mulheres em geral e mulheres acima de 45 anos b) Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico); c) Mamografia

Art. 6º Os exames médicos periódicos serão realizados conforme os seguintes intervalos de tempo:

Periodicidade	Público Alvo
Bienal	Servidores com idade entre 18 e 45 anos
Anual	Servidores com idade acima de 45 anos
Anual ou em intervalos menores	Servidores expostos a riscos que possam implicar o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional ou profissional e para os portadores de doenças crônicas.

Art. 7º O programa de exames periódicos observará, na íntegra, os intervalos de tempo e o protocolo básico de exames estabelecidos no Art. 6º Em casos de exposição a riscos, conforme indicação dos quadros I e II anexos da Portaria Normativa Nº 4 de setembro de 2009, serão acrescidos outros exames e/ou avaliações, desde que os procedimentos tenham relação direta com a detecção de possíveis doenças que possam ser provocadas ou agravadas em decorrência de sua atividade laboral do servidor.

§ 1º Os servidores lotados nos postos de trabalho expostos a ruído acima de 85 dB deverão ser submetidos a Exame Audiométrico quando da realização dos exames periódicos.

§ 2º Os servidores que operam com Raios X ou substâncias radioativas serão submetidos a exames médicos complementares a cada seis meses.

§ 3º Outros servidores expostos a riscos específicos (físicos,

químicos, biológicos, etc) poderão realizar exames complementares para a monitoração dos efeitos deles provenientes.

§ 4º Poderão ser solicitados outros exames aos servidores que tiverem esta necessidade constatada na ocasião da avaliação com o médico do trabalho.

Art. 8º Os dados relativos aos exames periódicos de saúde serão incluídos em sistema informatizado – SIAPE Saúde, em módulo de periódicos, a ser disponibilizado pela Secretaria de Recursos Humanos da Administração Pública Federal, para fins epidemiológicos e de monitoramento, com acesso restrito e em conformidade com as normas que garantam o sigilo e segurança das informações.

CAPÍTULO III

DA INSCRIÇÃO, ADESÃO DOS SERVIDORES

Art. 9º A inscrição dos servidores para a realização dos exames periódicos será feita por meio de formulário próprio, elaborado e divulgado pelo SAST/DPVS via e-mail institucional, e a convocação para coleta e avaliação clínica obedecerá a ordem de inscrição.

§ 1º O servidor que não puder comparecer para exame ou consulta no dia e horário agendado, poderá solicitar reagendamento via e-mail do SAST.

§ 2º Poderá ser dada prioridade para a avaliação médica aos servidores que apresentarem exames laboratoriais com resultados alterados de acordo com os valores de referência de cada exame.

§ 3º O não comparecimento do servidor em qualquer uma das etapas agendadas do exame médico periódico, será considerado como desistência, cabendo ao servidor solicitar o reagendamento ou a entrega do Termo de Responsabilidade informando a recusa em participar do exame.

Art. 10 É lícito ao servidor se recusar a realizar os exames, contudo a recusa deverá ser informada por meio de Termo de Responsabilidade, assinado e entregue pelo servidor ao SAST.

Art. 11 É dever do servidor público de acordo com o Art. 2º da Lei nº 8.027, de 12 de abril de 1990, zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público, dessa forma, o servidor deve fazer bom uso do recurso público destinado aos exames periódicos, não deixando de participar de nenhuma de suas etapas.

CAPÍTULO IV

DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES

Art. 12 As providências para a realização dos exames periódicos dos servidores serão adotadas no horário de expediente, sem qualquer ônus ou necessidade de compensação de horários por parte dos servidores.

Art. 13 Quando houver afastamento não considerado como de efetivo exercício, a Administração Pública Federal fica desobrigada de realizar os exames periódicos nos respectivos servidores que se enquadrarem nessa situação.

Art. 14 Considerar-se-á concluído o exame médico periódico somente quando emitido o atestado de saúde ocupacional – ASO

CAPÍTULO V

DO CUSTEIO

Art. 15 O custeio dos exames médicos periódicos é de responsabilidade da Administração Pública Federal direta, de suas autarquias e fundações, com recursos destinados à assistência médica e odontológica aos servidores, condicionado à disponibilidade orçamentária, ressalvados os casos previstos em lei específica.

Art. 16 Os exames médicos periódicos, a cargo dos órgãos

ou entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, serão prestados:

I – diretamente pelo órgão ou entidade;

II – mediante convênio ou instrumento de cooperação ou parceria com os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional; ou

III – mediante contrato administrativo, observado o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas é a instância competente para dirimir dúvidas e editar orientações acerca de temas relacionados aos exames médicos periódicos no âmbito da UNILA.

Art. 18 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROAGI Nº 158, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 03/2016, firmado com a empresa CCIA IMÓVEIS LTDA ME, que tem como objeto a contratação de serviços de alojamento para estudantes da UNILA, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: ANA PAULA ARAUJO FONSECA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1047357, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: HECTHORE FAGUNDES DA SILVA GOMES, Assistente em Administração, SIAPE 2212050, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização

financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: PAULO VINICIUS AVELLAR RIVELLO, Técnico em Enfermagem, SIAPE 2150003, lotado na Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias; FLÁVIA CAROLINE CORREIA VALVASSORI – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2145388, lotada no Departamento de Gestão de Moradias, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE nº. 2128503, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos; DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PROAGI nº 84, de 31 de maio de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 159, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 30/2015, firmado com a empresa CCIA IMÓVEIS LTDA ME, que tem como objeto a contratação de serviços de alojamento estudantil, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: ANA PAULA ARAUJO FONSECA, Professora do Magistério Superior, SIAPE

1047357, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: JULIANA BENTO PORTO, Assistente em Administração, SIAPE 2143192, lotada no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: PAULO VINICIUS AVELLAR RIVELLO, Técnico em Enfermagem, SIAPE 2150003, lotado na Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias; FLÁVIA CAROLINE CORREIA VALVASSORI – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2145388, lotada no Departamento de Gestão de Moradias, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE nº. 2128503, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos; DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos

empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PROAGI nº 82, de 31 de maio de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGRAD-UNILA Nº 041/2017, de 21 de Setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 291, de 22 de setembro de 2017,

onde se lê:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PROGRAD-UNILA 045/2015, de 25 de setembro de 2015, publicada no boletim de serviço nº 171 em 25/09/2015; Portaria PROGRAD-UNILA 006/2016, de 31 de março de 2016, publicada no boletim de serviço nº 200 em 08/04/2016 e Portaria PROGRAD-UNILA 004/2017, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no boletim de serviço nº 249 em 17/02/2017.

Leia-se:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de Setembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PROGRAD-UNILA 045/2015, de 25 de setembro de 2015, publicada no boletim de serviço nº 171 em 25/09/2015; Portaria PROGRAD-UNILA 006/2016, de 31 de março de 2016, publicada no boletim de serviço nº 200 em 08/04/2016 e Portaria PROGRAD-UNILA 004/2017, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no boletim de serviço nº 249 em 17/02/2017.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Pró-Reitor de Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

Edital IMEA nº 02/2017 – 27 de Setembro de 2017

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DO OBSERVATÓRIO DE DEMOCRACIAS DO IMEA

O Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 396, de Junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 271, de 07 de Julho de 2017, no uso das suas atribuições, divulga o resultado do processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas do Observatório de Democracias (ODEM) referente ao Edital IMEA Nº: 01/2017.

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Candidato/a	Média Final	Situação
SORAYA ANGELICA SILVA JORDAN	9	Aprovada
GUSTAVO CARVALHO GUIMARÃES	8,5	Aprovado

RENAN CARNEIRO COSTA	8	Classificado
LUCAS ARIEL RETAMOZO GONZALEZ	7	Classificado
IRVING ELIAS DE VELLASCO VIEIRA	6	Classificado
FRANCYELLE YUMI SHIRAIISHI OKIDA	-	Desclassificada
RENAN CARLOS PEIXOTO SOUZA	-	Desclassificado

Foz do Iguaçu, 27 de setembro de 2017

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados
LUCAS RIBEIRO MESQUITA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

EDITAL N 027/2017

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, instituída pela Portaria UNILA n 1356/2016, de 03 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo a relação de mesários para as mesas eleitorais e mesas de apuração do pleito destinado à escolha de representantes discentes para o CONSUNI-ILACVN, a realizar-se na data de 26 de setembro de 2017, em seções eleitorais instaladas nos campi do Parque Tecnológico Itaipu e do Jardim Universitário:

1. Relação de mesários credenciados

- Markenley Edmond
- Olga Lúcia Mosquera Conde
- Yury Lizeth Cardozo Prada

2. Disposições Finais

Tendo em vista a insuficiência do número de mesários credenciados para atuar no aludido pleito, a Comissão Eleitoral Local informa que será procedida a nomeação *ad hoc* de mesários para as seções eleitorais, conforme a disponibilidade de discentes que compareçam a elas na data da votação.

Foz do Iguaçu, 22 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Rodne de Oliveira Lima
Presidente da CEL/ILACVN

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

EDITAL N 028/2017

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, instituída pela Portaria UNILA n 1356/2016, de 03 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo a relação de mesários para as mesas eleitorais e mesas de apuração do pleito destinado à escolha de Coordenadores e Vice-Coordenadores dos cursos de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, Engenharia Física e Química – Licenciatura, a realizar-se em 28 de setembro de 2017, em seções eleitorais instaladas no campus do Parque Tecnológico Itaipu:

1. Relação de mesários credenciados

- Alessandra Caroline T. Ditz
- Benhur Fontoura Correa
- Gabriel Cândido Farias
- Janine Padilha Botton
- Marcela Boroski
- Márcia Regina Becker
- Márcio de Sousa Góes
- Raquel Dias
- Silvio M. Junior
- Thiago V. Ferreira
- Wellington Francisco

2. Disposições Finais

Ocorrendo a insuficiência do número de mesários credenciados para atuar no aludido pleito, em função do quantitativo total ou da impossibilidade de atuação em determinados turnos, a Comissão Eleitoral Local informa que será procedida a nomeação *ad hoc* de mesários para as seções eleitorais, conforme a disponibilidade de eleitores que a elas compareçam na data da votação.

Foz do Iguaçu, 26 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Rodne de Oliveira Lima
Presidente da CEL/ILACVN